



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.861

Data: 10 de fevereiro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.0014.1.006	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
44.90.51.00 ficha 175 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	82.000,00
07.02.15.512.0014.1.007	CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS		
44.90.51.00 ficha 176 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	80.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.032.0002.2.075	MANUTENÇÃO DA COORD DE CONTROLE INTERNO		
33.9033.00 ficha 024 fonte 01000	Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$	17.000,00
07.02.15.452.0014.2.019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
33.90.30.00 ficha 182 fonte 01000	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
07.02.15.512.0014.2.087	RECUPERAÇÃO DO CANAL DE GABIÕES		
33.90.30.00 ficha 201 fonte 01000	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
33.90.39.00 ficha 203 fonte 01000	Outros Serviços de Terceiros - Pes.Juri	R\$	10.000,00
09.03.19.126.0025.2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUS.DIGITAL		
31.90.11.00 ficha 622 fonte 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	18.000,00
09.02.13.392.0025.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA PRAÇA		
31.90.11.00 ficha 631 fonte 01000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00






PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.


Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional" Órgão Oficial desta Municipalidade
Em <u>12 / 02 / 2012</u>
